



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MULTIFUNCIONAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

CONTRATO: Nº 023/2017

ANO: 2020

PROCESSO CNEN-IPEN/SP: Nº 01342.000247/2017-74

LIVRO: Nº 01/2017

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA** com sede à Rua Bela Cintra, 419 - Sobreloja - Consolação, São Paulo/SP - CEP: 01415-00, inscrita nº CNPJ sob nº 01.546.939/0001-19, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Sergio Daud**, Sócio-Administrador, portador do RG. nº 8.562.467 e do CPF/MF nº 012.195.648-26, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CNEN-IPEN/SP nº **01342.000247/2017-74** e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 028/2017**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze meses), a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo Fiscal do contrato (**documento SEI nº 0495617**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0455527**) estabelecida pela cláusula sétima do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência do contrato dia 03.07.2019 a 02.07.2020, ficando após prorrogação de **03.07.2020 a 02.07.2021**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 213.705,00 (duzentos e treze mil e setecentos e cinco reais)**, com o valor mensal de **R\$ 17.808,75 (dezessete mil e oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168751, Natureza de Despesa 339040, Fonte de Recursos nº 0100000000, Programa de Trabalho da União nº 19572220620UX0001, Nota de empenho: 2020NE800384 de 24/06/2020.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 24 de Junho de 2020.

Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

X **Sr. PAULO SÉRGIO DAUD**

Sócio-Administrador

COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.
CNPJ Nº 01.546.939/0001-19

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.756.573-5
CPF. nº 064.014.178-11

GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura
– DINFR.

IPEN-CNEN/SP
RG. nº 12.501.582-3
CPF nº 946.062.268-20

Obs.: - Este Termo Aditivo de Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme parecer documento SEI nº 0500135 do processo 01342.000247/2017-74.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, por meio do deste Edital, nos termos do art. 82, II, c/c art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/13, vem NOTIFICAR a entidade relacionada na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, quanto à decisão do Gerente Regional, que decidiu arquivar o processo sem aplicação de sanção, nos termos abaixo:

NOME	CPF
GLEICIANE PEREIRA DA SENA	671.315.903-63
ANTÔNIO MAGDO GUEDES MESQUITA	418.793.503-78
ANTÔNIO MÁRCIO SILVA ROCHA	506.100.663-15
BENEDITO AMORIM DA CUNHA	700.962.793-20
MÁRCIO JUSTINO DE OLIVEIRA	614.343.453-00
LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA DUARTE	792.349.094-53
ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	017.733.143-78
ERISNILSON DA SILVA FERNANDES	877.730.904-91
DANIEL CAMILO DOS SANTOS	444.711.064-49
DANIEL GOMES GURGEL	220.112.773-53
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE JESUS	107.495.433-53
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FILHO	633.509.203-49
FRANCISCO GENILSON GOMES	723.108.204-15
FRANCISCO SALES MAIA DE ARRUDA	565.202.044-04
GERALDO DOS PRAZERES DA SILVA	016.056.824-20
JACKSON XENOFONTE DE SOUSA	616.720.173-00
JAIR SILVA DE SOUSA	913.878.684-20
JOSÉ CARLOS LOPES LIMA	807.679.744-68
JOSÉ DOUGLAS SANTOS LIMA	020.547.703-88
JOSÉ NUNES DA SILVA	243.501.333-72
JOSÉ WEUDES MESQUITA DA SILVA	041.267.263-49
JOSENILDO DE MORAIS SILVA	025.447.724-09
MANOEL ROMAO DA SILVA	987.214.293-91
MARCOS ANDRE FELIX PEREIRA	033.125.624-06
MARIA AUXILIADORA BELMIRO	040.044.213-91
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	808.415.468-00
PAULO ALVES COSTA	200.840.484-68
SONIA MARIA FERREIRA ROZENDO	313.217.983-34
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	889.982.905-53

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e BNET TELECOMUNICACOES LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 71/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ATIL GALLARRETA FAVIERO - Sócio-Administrador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e FERNANDO LUIZ VIZANI. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 76/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: FERNANDO LUIZ VIZANI - Sócio-Administrador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e CELINET INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 77/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ROBERTO DOS SANTOS - Sócio-Administrador.

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e OGS INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 78/2020/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação e pela AUTORIZADA: ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR - Sócio-Administrador.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 113211

Nº Processo: 01351000363201946.
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10299582000102. Contratado : DENSAUT COMERCIO SERVICO E - DESENVOLVIMENTO EM AUTOMACAO. Objeto: Contratação de serviços de atualização da proteção da Subestação Elétrica da Divisão de Produção de Radiofarmacos (SE - DIPRA), que integra as instalações do Centro regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/01/2020 a 15/07/2020. Valor Total: R\$48.940,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800273. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 08/07/2020)

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 01342003529201995.

PREGÃO SISPP Nº 109/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000147. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, a partir de 05/07/2020 a 31/03/2021, em virtude do encerramento da suspensão temporária pelo período de 30 (trinta) dias, conforme 1º Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: § 5º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2020 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 05/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 23/2017.

Nº Processo: 01342000247201774.

PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01546939000119. Contratado : COPY FLORIDA SERVICOS - REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Fundamento Legal: Art. 57 - II da Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2020 a 02/07/2021. Valor Total: R\$213.705,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800384. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2016.

Nº Processo: 01342000235201669.

PREGÃO SISPP Nº 54/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 45997558000121. Contratado : SERTIN COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS DE INSTRUMENTACAO L. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, reajustando seu valor com base no IPCA de 2,3999% permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57 - II e no §8º do inciso II do Art. 65 ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$57.825,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800411. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 32/2016.

Nº Processo: 01342000059201665.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 21859083000149. Contratado : D. G. MONTEIRO SERVICOS -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses) a contar do 1º dia subsequente aodo vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57 do inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$69.900,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800409. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 113202

Número do Contrato: 49/2019.

Nº Processo: 01342002957201909.

PREGÃO SISPP Nº 88/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 16575072000105. Contratado : ACQUA VITAE TECNOLOGIA EM - BOMBEAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do pelo período de30 (trinta) dias, em virtude do encerramento dasuspensão temporária de 60 (sessenta) dias, conforme Segundo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: § 5º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/07/2020 a 05/08/2020. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2019 publicado no D.O. de 06/12/2019 , Seção 3, Pág. 14. Onde se lê: Valor R\$ 496.470,96 Leia-se : Valor R\$ 509.145,04

(SICON - 08/07/2020) 113202-11501-2020NE800075

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71001/2020**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 0134300054/201975 .

CLEBER LUCIO MEDEIROS COUTINHO

Auxiliar de Suprimentos

(SIDECA - 08/07/2020) 113204-11501-2020NE800012

